



AR Investimentos

Asset Management

Políticas de Alocação e Seleção de Investimentos

Atualizado em março de 2025

Sumário

OBJETIVO.....	3
METODOLOGIA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS.....	3
COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	3
DECISÃO DE INVESTIMENTOS, EXECUÇÃO DE ORDENS E MONITORAMENTO DE RISCO.....	4

OBJETIVO

Esta política de investimentos e de seleção e alocação de ativos têm por objetivo apresentar e formalizar os princípios e diretrizes básicas que fundamentam o modelo de gestão de Fundos e Carteiras de Investimento da AR Investimentos, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 16.555 de 17/08/2018.

METODOLOGIA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

A seleção de ativos para as carteiras sob gestão da AR Investimentos, inicia-se com a análise macroeconômica e conjuntural para a economia interna e externa. Considerando as expectativas traçadas no comitê de investimentos da instituição por mercado, com base na análise própria e relatórios de casas *research*, são definidas as estratégias para cada tipo de portfólio, à luz de sua política de investimento.

Para Fundos e Carteiras de investimento de Renda Fixa e Variável fundamentalista e análise gráfica pauta a seleção de ativos. Deverão ser selecionados ativos com múltiplos atraentes e com preço de mercado considerado abaixo do valor justo, que representam alto potencial de valorização no médio e longo prazo. O objetivo da política de investimento é auferir valorização significativa das cotas no longo prazo superior ao CDI e IBOVESPA.

Para portfólios de Renda Fixa e/ou Multimercado, é considerada a expectativa do comitê de investimentos para as taxas de juros e moedas. Deverão ser selecionados títulos públicos condizentes com as análises do referido comitê, ativos de Renda Fixa classificados como “baixo risco” de crédito, cotas de fundos com baixa volatilidade e consistentes e, caso aplicável, ativos de crédito privado aprovados pelo comitê de crédito da gestora e pelo administrador do portfólio.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O comitê de investimentos é responsável por avaliar e formalizar as estratégias de gestão que antecedem o processo de seleção e alocação de ativos. Sua composição consiste em representantes das áreas de Gestão, Risco, *Research* e administração de Fundos, Clubes e Carteiras, podendo somente ser instalado com a presença de pelo menos dois diretores da instituição, sendo um deles o diretor de gestão de recursos.

As reuniões do comitê terão periodicidade quinzenal, de forma online ou presencial, podendo ser convocada a extraordinariamente a qualquer momento pelo diretor de gestão.

DECISÃO DE INVESTIMENTOS, EXECUÇÃO DE ORDENS E MONITORAMENTO DE RISCO

As aplicações serão pautadas nas reuniões do comitê, onde serão apresentadas e discutidas as oportunidades de investimento. Após aprovadas em comitê, todas as ordens são executadas pelo gestor responsável, que ficará responsável pelo monitoramento das operações e contato com a corretora, além do acompanhamento e dos demais investimentos que compõem as carteiras.

A critério do gestor, operações de compra e/ou venda poderão ser realizadas frente a eventuais condições de mercado.

A equipe de controles internos e a área de risco da AR Investimentos tem o poder de vetar operações que estejam em desacordo com as decisões do comitê, ou com os parâmetros pré-estabelecidos de risco, concentração e liquidez. A área de risco também é responsável por monitorar as operações e instruir, sempre que necessário, o reenquadramento das carteiras aos parâmetros definidos da instituição.

Todas as notificações de desenquadramento e justificativas formais do gestor deverão ser formalizadas por escrito e arquivadas na sede da AR Investimentos.